

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, POR TEMPO INDETERMINADO – TÉCNICO SUPERIOR – ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO – PROC.06/2025

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Lista Provisória De Candidatos/as Admitidos/as

- 1. Ana Cristina Simões Sequeira
- 2. Ana Gabriela Lucas Gaspar Fernandes
- 3. Ana Luzia Garcia de Brito
- 4. Ana Margarida Marques Mota
- 5. Luís Pedro Gaioso Ferreira Félix
- 6. Ana Raquel Alves Pinto
- 7. Ana Sofia Gonçalves Pinto
- 8. André Carrasquinho Dias
- 9. Anne Marie Correia Roque
- 10. Beatriz Magalhães Barbosa Pereira
- 11. Bruna Filipa Oliveira Monteiro
- 12. Carina Branco Ramalho
- 13. Carolina Menéres Seoane
- 14. Cátia Santos Almeida
- 15. Débora Sofia Ferreira Macedo
- 16. Diana Temudo Santos Cardoso Morais
- 17. Edson Manuel de Jesus Costa Monteiro
- 18. Engrácia Cláudio Raúl
- 19. Francisco Manuel de Almeida Alves Pereira

- 20. João Manuel Marques Duarte
- 21. João Pedro Gonçalves Soares
- 22. Joel Dinis Loureiro de Jesus
- 23. José Alexandre Macedo João
- 24. José Miguel da Silva Pinto
- 25. Larissa Moaraes Soares
- 26. José Gomes Duarte
- 27. Caroline Marie de Sousa Morim
- 28. Adriana de Figueiredo
- 29. Maria Manuel Carvalho Silva
- **30.** Natalia Lorena Suciu
- 31. Miguel Leite Gouvêia
- 32. Nayara Allanys Gonçalves Sousa
- 33. Pedro Miguel Rosa de Oliveira
- 34. Raquel Lopes Ribeirinha
- 35. Sónia Isabel Guilherme Góis
- 36. Zornitsa Angelova Ilieva

Lista Provisória de Candidatos/as Excluídos/as - Motivo(s)

1. Alexandre Silva

a) e b)

2. Ana Carla Cardoso e Silva

a)



3.	Ana Catarina Correia Carneiro	a)
4.	Ana Carina Simões Lourenço	e)
5.	Ana Vassalo	b)
6.	Ariana Pereira	c)
7.	Bruno Filipe Varela Reis Teixeira	b)
8.	Carolina Cardoso	b)
9.	Dimoni Vicente Ferreira	f)
10.	Diogo Rafael Albuquerque Nascimento	b)
11.	Eliana Sofia Santos Tinoco	e)
12.	Fabiana Alexandra Ferreira Baptista	a)
13.	Ganjina Zokhidova	a) e b)
14.	Hélder Domingues	a), b) e d)
15.	Ivo Alexandre Gonçalves Pereira	a)
16.	Joel Dinis Loureiro de Jesus	a)
17.	Márcio Miguel Simões Batista	a)
18.	Inês Costa Correia de Almeida	a)
19.	Mónica Sofia Girão Pinto Fernandes	a)
20.	Marta Isabel Damas Freitas	a)
21.	José Maria Correia Sollari Allegro	d)
22.	Joel Gomes de Jesus Ferreira	a)
23.	Susana Pinto de Sousa	a)
24.	Ana Catarina Pereira Gomes	a)
25.	Micaela Olanda da Silva	a)
26.	Mónica Cristina de Deus Mendes Gomes	d)
27.	Rafael Marques da Silva	a)
28.	Saudade Gomes Simões	a)
29.	Susana Margarida Teixeira Marques	a)

Motivos de Exclusão:

- a) Não possui habilitação literária considerada adequada pelo Júri para o procedimento concursal, não cumprindo o ponto 7.1. do Aviso de Abertura com o Código BEP OE202503/0003;
- b) Não apresentou comprovativo das Habilitações Literárias exigidas, não cumprindo o ponto 9. do Aviso de Abertura BEP com o Código OE202505/0003;
- c) Não possui as habilitações mínimas exigidas, não cumprindo o ponto 7. do Aviso de Abertura BEP OE202503/0003;
- d) Não remeteu Currículum Vitae, não cumprindo o ponto 9. do Aviso de Abertura BEP OE202503/0003;
- e) Remeteu a candidatura fora do prazo estipulado para o efeito, não cumprindo o indicado no Aviso de Abertura BEP OE202503/0003
- f) Declarou que não possui os requisitos de Admissão, não cumprindo o ponto 6. do Aviso de Abertura BEP OE202503/0003;



Nuno Miguel Rodrigues do Pomar	Filipa Margarida da Costa S	antos Dina	Maria de Frias Lopes
	O Júri do Procedimento Cond	cursal,	
membros do Júri			
	•		•
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada			
Todas as deliberações do júri foram tomad	as por unanimidade		
https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/doc	umento/em-curso/, para aí pode	er ser consultada	
excluídos será tornada pública através da	afixação da respetiva ata no átri	o do Edifício Sede desta (CIM e no respetivo site en
Por fim, o Júri deliberou que, após term	ninado o período e audiência p	révia, a lista definitiva d	e candidatos admitidos e
candidatura			
O júri deliberou ainda notificar os candid			
https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-			
			·
Participação dos Interessados", també	·		•
motivo(s) de exclusão no prazo de dez	dias, devendo os mesmos, pa	ra o efeito. utilizar o fo	rmulário tipo "Direito de
candidatos excluídos através de correio el	etrónico (email), para que se pr	onunciem sobre o que se	Ihe oferecer quanto ao(s
Administrativo, aprovado em anexo ao D	ecreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de	janeiro, o Júri deliberou	proceder à audiência do
Nos termos previstos no n.º 4 do arti _l	go 16.º da Portaria e nos art	igos 121.º e 122.º, do	Código do Procedimento